



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Teste Seletivo nº 038/2024 - SMRH

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Todas as informações e documentos deverão ser protocolados no Portal do Candidato - aba de "Convocação")

1. Preencher Ficha de Cadastro, Dependentes e Bens/Valores (se houver) no Portal do Candidato ;
2. Comprovante do número da conta salário do BANCO ITAÚ, vinculado ao CNPJ da Prefeitura do Município de Londrina (75.771.477/0001-70) para crédito do pagamento;
3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4. Comprovante de residência;
5. Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN (é obrigatória a inserção da Cédula de Identidade);
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal ou pelo aplicativo MeuINSS).
7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir no site www.tse.jus.br), emitida em até 120 dias da convocação.
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); ➤ Em caso de alteração de nome é obrigatória a apresentação do CPF atualizado junto à Receita Federal.
9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do município de Londrina (para emissão clique aqui); em caso de inconsistência, verificar junta à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda por meio do Agendamento Eletrônico .
10. Certidão de Antecedentes Criminais para "FINS JUDICIAIS" e de Execuções Penais (SEEU), emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência, emitida em até 120 dias da convocação; <i>Aos residentes em Londrina, entrar no site: distribuidorlondrina.com.br; atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Tipo de Certidão: CRIMINAL; Finalidade: FINS JUDICIAIS.</i>
11. Certidão de Antecedentes Criminais Unificada , expedida pela Justiça Federal , emitida em até 120 dias da convocação; para emissão acesse o site do Conselho da Justiça Federal ;
12. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);
13. Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos (se tiver);
14. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
15. Requisito de ingresso: <ul style="list-style-type: none">• Professor de Educação Básica:<ul style="list-style-type: none">➤ Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia; ou➤ Diploma de Curso Normal Superior; ou➤ Magistério de Nível Médio, desde que acompanhado de uma Licenciatura plena.• Professor de Educação Física:<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física; e



➤ Certidão de Regularidade Profissional - CREF9/PR.

16. **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, emitido por médico do trabalho/médico examinador habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício do respectivo cargo inscrito, conforme rol de atividades constantes no Anexo III do Edital de Abertura, emitido em até 60 dias da convocação.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o *layout* disponibilizado no [Portal do Candidato](#), na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de quaisquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.